



Valida aqui  
este documento

**4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis  
Comarca de Teresina - Estado do Piauí**

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro

CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588  
Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

**CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS**

**CERTIFICO** que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 26.052, consta o seguinte imóvel: Um terreno situado na Rua João Cabral, s/n, bairro Pirajá zona norte desta Capital, com os seguintes limites e confrontações: frente mede 144,29 + 2,10 + 12,00 + 2,10 + 31,34 + 1,10 + 44,78 + 1,09 + 48,10 + 2,88 + 20,44 + 2,88 + 51,69 metros, limitando-se com a série poente da Rua João Cabral(Decreto/Lei Municipal nº 048-29/11/48); Lado direito: mede 82,80 + 86,39 + 74,41 + 74,41 + 12,18 + 10,85 + 10,22 + 5,14 + 30,71 metros, limitando-se com a Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI e com a Série Norte da Rua Ceará (Decreto/Lei Municipal nº 041-21/08/34); Lateral esquerda mede 58003 + 5,65 + 11,51 + 4,65 + 33,65 + 3,50 + 34,67 metros, limitando-se com Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/EMATER; e Fundo: mede 110,85 + 144,57 + 25,05 + 187,00 metros, limitando-se com a área da União; Área 9,4608. ha., e o Perímetro de 1.396,09m. Inicia-se a descrição deste perímetros no vértice P-0001, de coordenadas N 9.438.716,383m e E 740.951,428m; deste segue confrontando com a Rua João Cabral, com azimute 153°50'58" e distância de 144,29 m até o vértice P-0002, de coordenadas N 9.438.586,865m e E 741.015,020m; deste segue confrontando com a Rua João Cabral, com azimute 68°51'55" e distância de 2,10m até o vértice P-0003, de coordenadas N 9.438.587,622m e E 741.016,978m; deste segue confrontando com a Rua João Cabral, com azimute 152°38'12" e distância de 12,00m até o vértice P-0004, de coordenadas N 9.438.576,965m e E 741.022,494m; deste, segue confrontando com a Rua João Cabral, com azimute 98°44'12" e distância de 2,10m até o vértice P-0005, de coordenadas N 9.438.576,646 e E 741.024,570m; deste, segue confrontando com a Rua João Cabral., com azimute 153°57'27" e distância de 31,34m até o vértice P-0006, de coordenadas N 9.438.548,487m e E 741.038,329m; deste, segue confrontando com a Rua João Cabral, com azimute 244°28'58" e distância de 1,10m até o vértice P-007, de coordenadas N 9.438.548,013m deste segue confrontando com a Rua João Cabral., com azimute 153°57'19" e distância de 44,78m até o vértice P-0008, de coordenadas N 9.438.507,781m e E 741.056,998m; deste segue confrontando com a Rua João Cabral., com azimute 56°57'55" e distância de 1,09m até o vértice P-0009, de coordenadas N 9438.508,377m e E 741.057,915m; deste segue confrontando com a Rua João Cabral., com azimute 153°56'28" e distância de 48,10m até o vértice P-0010, de coordenadas N 9.438.435,167m e E 741.079,045m; deste, segue confrontando com a Rua João Cabral., com azimute 214°50'00" e distância de 2,88m até o vértice P-0011, de coordenadas N 9.438.462,804m e E 741.077,401m; deste segue confrontando com a Rua João Cabral., com azimute 153°58'14" e distância de 20,44m até o vértice P-00012, de coordenadas N 9.438.444,437m e E 741.086,370m; deste segue confrontando com a Rua João Cabral., com azimute 92°53'20" e distância de 2,88m até o vértice P-0013, de coordenadas N 9.438.444,292m e E 741.089,248m; deste segue confrontando com a Rua João



Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYEPJ-R72QT-DHD6G-56T5G>

Cabral., com azimute 154°23"59" e distância de 51,69m até o vértice P-0014, de coordenadas N 9.438.397,678m e E 741.111,581m; deste segue confrontando com a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, com azimute 244°10"40" e distância de 82,80m até o vértice P-0015, de coordenadas N 9.438.361,611m e E 741.037,046m; deste segue confrontando com a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI., com azimute 154 ° 01"57" e distância de 86,39m até o vértice P-0016, de coordenadas N 9.438.283,944m e E 741.074,872m; deste segue confrontando com a Rua Ceará.(Decreto / Lei Municipal nº 041-21/08/34), com azimute 242°07"44" e distância de 74,41m até o vértice P-0017, de coordenadas N 9.438.249,158 m e E 741.009,092m; deste segue confrontando com a Rua Ceará.(Decreto / Lei Municipal nº 041-21/08/34), com azimute 242°07"43" e distância de 74,41m até o vértice P-0018, de coordenadas N 9.438.214,371m e E 740.943,311m; deste segue confrontando com a Rua Ceará.(Decreto / Lei Municipal nº 041-21/08/34), com azimute 242°27"55" e distância de 12,18m até o vértice P-0019, de coordenadas N 9.438.214,895m e E 740.931,140m; deste segue confrontando com a Rua Ceará.(Decreto / Lei Municipal nº 041-21/08/34), com azimute 159°28"25" e distância de 10,85m até o vértice P-0020, de coordenadas N 9.438.204,733m e E 740.934,944m; deste segue confrontando com a Rua Ceará.(Decreto / Lei Municipal nº 041-21/08/34), com azimute 244"37' 28" e distância de 10,22m até o vértice P-0021, de coordenadas N 9.438.200,355m e E 740.925,714m; deste segue confrontando com a Rua Ceará.(Decreto / Lei Municipal nº 041-21/08/34), com azimute 339°27"18" e distância de 5,14m até o vértice P-0022, de coordenadas N 9.438.205,169m e E 740.943,910m; deste segue confrontando com a Rua Ceará.(Decreto / Lei Municipal nº 041-21/08/34), com azimute 244°37"28" e distância de 30,71m até o vértice P-0023, de coordenadas N 9.438.192,008m e E 740.896,162m; deste segue confrontando com a Área da União, com azimute 346°57"35" e distância de 110,85m até o vértice P-0024, de coordenadas N 9.438.299,999m e E 741.871,150m; deste segue confrontando com a Área da União, com azimute 346°57"35" e distância de 144,57m até o vértice P-0025, de coordenadas N 9.438.440,839m e E 740.838,530m; deste segue confrontando com a Área da União, com azimute 349°05"44" e distância de 25,05m até o vértice P-0026, de coordenadas N 9.438.465,436m e E 740.833,792m; deste, segue confrontando com a Área da União, com azimute 353°22"02" e distância de 25,05m até o vértice P-0027, de coordenadas N 9.438.490,318m e E 740.830,898m; deste segue confrontando com a Área da União, com azimute 355°30"10" e distância de 187,00 m até o vértice P-0028, de coordenadas N 9.438.676,742m e E 740.816,236m; deste segue confrontando com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/ EMATER, com azimute 73°56"28" e distância de 58,03m até o vértice P-0029, de coordenadas N 9.438.692,794 m e E 740.872,000m; deste segue confrontando com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/ EMATER, com azimute 165°56'41" e distância de 5,65m até o vértice P-0030, de coordenadas N 9.438.687,310m e E 740.873,373m; deste segue confrontando com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/ EMATER, com azimute 73°56"27" e distância de 11,51m até o vértice P-0031, de coordenadas N 9.438.690,493m e E 740.884,431m; deste segue confrontando com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/ EMATER, com azimute 345°56"234 e distância



Valida aqui  
este documento

## 4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina - Estado do Piauí

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro

CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588  
Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

de 4,65m até o vértice P-0032, de coordenadas N 9.438.695,006 m e E 740.883,301m; deste segue confrontando com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/ EMATER, com azimute 73°56"25" e distância de 33,65m até o vértice P-0033, de coordenadas N 9.438.704,315m e E 740.915,638m; deste segue confrontando com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/ EMATER, com azimute 44°56"17" e distância de 3,50m até o vértice P-0034, de coordenadas N 9.438.706,793m e E 740.918,110m; deste segue confrontando com a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/ EMATER, com azimute 73°56"30" e distância de 34,67m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WG.**PROPRIETÁRIO:** O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.481/0004-91. **Abertura de matrícula de acordo com o mandado de Registro de Imóveis** nº 0016953-73.2016-8.18.0140.0002, da Dra. Ana Lucia Terto Madeira Medeiros - Juíza de Direito, expedido pela Secretaria da Vara dos Registros Públicos desta Comarca de Teresina - PI. datado de 05.10.2016, Processo nº 00016953-73-2016.8.18.0140, assinado por Dra. Ana Lucia Terto Madeira Medeiros - Juíza de Direito, - Secretario da Vara de Registros Públicos; **Classe:** Retificação de Registro de Imóvel; **Autor:** Estado do Piauí. Documentos arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10 de Novembro de 2016.

**R-1-26.052 – Protocolo nº 66.532 datado de 09/11/2016; De acordo com a Sentença da Dra. Celina Maria Freitas de S. Moura – Juíza de Direito da Vara do Registro Público, datado de: 30/08/2016 e Mandado de Registro de Imóveis nº 0016953-73.2016-8.18.0140.0002, expedido pela Secretaria da Vara dos Registros Públicos desta Comarca de Teresina - PI. datado de 05.10.2016, assinado por Dra. Ana Lucia Terto Madeira Medeiros - Juíza de Direito, Processo nº 00016953-73-2016.8.18.0140: - O imóvel constante da presente matrícula tem como proprietário: O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.481/0001-49. **Documentos apresentados:** Sentença da Dra. Celina Maria Freitas de S. Moura – Juíza de Direito da Vara do Registro Público datado de 30/08/2016 e Mandado de Registro de Imóveis nº 0016953-73.2016-8.18.0140.0002, expedido pela Secretaria da Vara dos Registros Públicos desta Comarca de Teresina - PI. datado de 05.10.2016, Processo nº 00016953-73-2016.8.18.0140, assinado por Dra. Ana Lucia Terto Madeira Medeiros - Juíza de Direito, **Classe:** Retificação de Registro de Imóvel; **Autor:** Estado do Piauí.. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10 de Novembro de 2016.**

**AV-2-26.052 - TERMO DE AFETAÇÃO - Protocolo nº 66.532 datado de 09/11/2016;** Procede-se



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYEPJ-R72QT-DHD6G-56T5G>

a esta averbação nos termos da **Sentença da Dra. Celina Maria Freitas de S. Moura – Juíza de Direito da Vara do Registro Público, datado de: 30/082016 e Mandado de Registro de Imóveis nº 0016953-73.2016-8.18.0140.0002, expedido pela Secretaria da Vara dos Registros Públicos desta Comarca de Teresina - PI, datado de 05.10.2016, assinado por Dra. Ana Lucia Terto Madeira Medeiros - Juíza de Direito, Processo nº 00016953-73-2016.8.18.0140.;**; fica averbado que o imóvel acima descrito e caracterizado é afetado ao uso e instalações da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, para execução de seus fins institucionais conforme Termo de Reconhecimento de Área de Domínio, instituído pelo Governo do Estado do Piauí, documentos arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10 de Novembro de 2016.

---

**O imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais, dou fé.**

---

Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG37356 - 9FTD**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/selodigital).. Teresina, 17 de Setembro de 2025. O referido é verdade e dou fé. Eu, Verônica Maria dos Santos Nascimento - Escrevente, data e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 17 de Setembro de 2025

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Registradora

